



ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

# Jornal Oficial do Município "A VOZ DE CONDADO"

LEI N.º 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

ANO 1991.

CONDADO - PB., Em

24 de setembro de 1991.

N.º 38.

## ATO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### LEI Nº 109/1991.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Especial ao Orçamento Corrente, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONDADO, ESTADO DA PARAIBA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Prefeito Municipal de Condado, Estado da Paraíba, a abrir um Crédito Especial ao Orçamento Corrente na ordem de Cr\$5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE CRUZEIROS), destinado para a conclusão do MERCADO ABERTO desta Cidade.

Art. 2º - Para cobertura

anterior, correrá por conta dos recursos instituídos pelo §1º do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO, Gabinete do Prefeito, em 24 de setembro de 1991.

  
ANTONIO DE PÁDUA LIMA

PREFEITO.